

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria/vigia nas dependências da Garagem Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: SF Security

Empenho(s): 9008/2025

Valor: R\$ 10.400,00

Avaré, 04 de julho de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

.....